



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2022.

"Decreta vacância em cargo público em razão de aposentadoria de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **vacância do cargo de Técnico de Radiologia**, do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Taguatinga, em virtude da aposentadoria por Invalidez do Servidor **EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 114280, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, concedido em 25.04.2022, conforme processo administrativo n.º 2022.03.86509P, **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES DE TAGUATINGA-TO - Taguatinga Previ**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (25.04.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 118/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 25/04/2022.



LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete